

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 541008/2018

TP N. 14/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO as Decisões Proferidas que deu PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME CNPJ: 26.574.991/0001-00 e NEGOU **PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **ESCAF** CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 21.952.743/0001-31. Mantendo **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **ESCAF CONSTRUÇÃO** CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 21.952.743/0001-31 para o Lote 01 e J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA – EPP CNPJ: 26.503.435/0001-42 para o Lote <u>02</u>. Declarando <u>DESCLASSIFICADAS</u> as propostas de preços da empresa RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA – ME CNPJ: 21.857.277/0001-05 para os Lotes 01, 02 e 03 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. Declarando CLASSIFICADAS: Para o Lote 01 a proposta de preço da licitante REGIANE GONCALVES CARVALHO EIRELI - ME CNPJ: 26.574.991/0001-00 em 1º lugar; Para o Lote 02 as propostas de preços das licitantes: ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 21.952.743/0001-31 em 1º lugar e REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME CNPJ: 26.574.991/0001-00 em 2º lugar; Para o Lote 03 as propostas de preços das licitantes: REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – ME CNPJ: 26.574.991/0001-00 em 1º lugar. E declarando: a licitante REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME CNPJ: 26.574.991/0001-00 VENCEDORA no certame, no lote 01 com o valor de R\$ 223.295,46 e no lote 03 com o valor de R\$ 299.833,02; e a licitante ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 21.952.743/0001-31 VENCEDORA no certame, no lote 02 com o valor de R\$ 145.987,18.



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETA PLA DE EDUCAÇÃO, CHI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 541008/2018

TP N. 14/2018

Dê publicidade a está decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 18 de dezembro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer